

DECRETO N.º 102, DE 30 DE MAIO DE 2018.

SÚMULA: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE.

O Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Artigo 2.º da Lei Municipal n.º 693, de 30 de junho de 2004, resolve e **DECRETA**

ART. 1º Ficam nomeadas as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal do Meio Ambiente, conforme segue:

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

) Titular: Arlete Gross Schneider

) Suplente: Evanir Tornquist

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

) Titular: Clarice Klein

) Suplente: Mauricio Alves de Moraes

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

) Titular: John Jeferson Weber Nodari

) Suplente: Jean Carlo Pommrenke

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, VIAÇÃO E URBANISMO

) Titular: Sérgio Gossenheimer

) Suplente: Darci Leonardo Hassemer

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL – EMATER

) Titular: Adilson Winther

DEPARTAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

) Titular: Cleison Simsen

) Suplente: Jair Reincke

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE PATO BRAGADO

) Titular: Rosemir Mengarda

) Suplente: João Paulo Granado Cunha

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MUNICÍPIO

) Titular: Círio Weber

) Suplente: Isair Gasparin

) Titular: Marcelo Niederle

) Suplente: Jair Fritzen

AGREMIAÇÃO ESTUDANTIL.

-) Titular: Maiara Woichinski
-) Suplente: Ana Rafaela Michalski us

ART. 2º Este **Decreto** entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 116 de 22 de outubro de 2014.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná,
em 30 de maio de 2018.

Leomar Rohden
Prefeito do Município